

## **MOÇÃO Nº 209/2017**

Manifesta apelo ao Gerente de Ação Regional da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU - Felipe Carraro de Araújo, para que realize uma reunião de regularização de contratos e de pagamentos do Conjunto Habitacional Roberto Romano.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que muitas unidades habitacionais do Conjunto Habitacional Roberto Romano foram vendidas após a entrega das chaves e vários moradores possuem contratos de gaveta que atestam a compra de seus imóveis;

CONSIDERANDO que muitos desses imóveis por não ser de primeiro proprietário, os atuais não regularizaram a documentação, ou seja, eles não têm a propriedade de fato, mas tem o direito;

CONSIDERANDO que existe a necessidade da CDHU realizar uma reunião que venha solucionar este problema, colocando o imóvel em nome do atual proprietário para que possa validar contratos e compromissos;

CONSIDERANDO que este trabalho é de alta relevância tanto para os proprietários de fato como os que tem direitos, para que possam honrar seus compromissos de pagamentos de parcelas em atraso como as mensalidades dos condomínios de acordo com regras vigentes;

CONSIDERANDO que existe uma estimativa de que mais de 250 unidades do Conjunto Habitacional Roberto Romano, pertencem a moradores que necessitam passar o imóvel para os seus respectivos nomes;

PROTÓCOLO 3401/2017 - 07/03/2017 09:52

CONSIDERANDO que esses moradores cujos imóveis não estão registrados em seus respectivos nomes, não se interessam com as obrigações do condomínio e desrespeitam regras e leis e seus representantes;

CONSIDERANDO as reivindicações dos representantes dos condôminos; anexamos nessa moção o e-mail que relata as dificuldades deles.

CONSIDERANDO que se faz necessária a regularização através da CDHU para esses moradores que tem “direito” cujos imóveis não estão registrados em seus respectivos nomes, assim poderão ser cobrados igualmente aos proprietários que reivindicam serem lesados pelo fato de apenas eles honrarem seus compromissos;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Gerente de Ação Regional da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU – Sr. Felipe Carraro de Araújo para que realize uma reunião para regularização de contratos e de pagamentos de débitos Conjunto Habitacional Roberto Romano.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de Março de 2017.

**Edivaldo Meira**  
-Vereador-